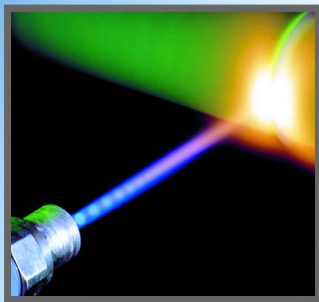


Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO



Nº 14, de 2 de agosto de 2012

Suplementar

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14 SUPLEMENTAR

BRASÍLIA

02 de Agosto de 2012

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Marco Antônio Raupp

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Gerson Galvão

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Catiane de Oliveira Ramos – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Catiane de Oliveira Ramos - SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 14 Supl.(Jul/2012)- .

Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2011- .VII.

p. 11

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Portaria nº 546, de 30 de julho de 2012	06
Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	
Despacho	06
Portaria nº 108, de 31 de julho de 2012	07
Licença para o trato de assuntos particulares	08
Atos da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação	
Portaria nº 01, de 01 de agosto de 2012	08
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 46, de 01 de agosto de 2012	10
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 15, de 31 de julho de 2012	11

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 546, DE 30 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, para o Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, ambos deste Ministério, o servidor EGAS MURILO DE SOUSA LEMOS FILHO, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0672338 (Processo nº 01204.000141/2012-41).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001732/2012-75, 01200.000812/2012-11, 01200.004429/2010-62, 01200.002923/2011-73
INTERESSADO : Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
ASSUNTO : Comissão de Sindicância - Portaria SPOA nº 83, de 30/05/2012

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MCTI (*)

1. Examinados os autos, resolvo acolher as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância, assim como no PARECER Nº 626/2012/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/inf, de 18 de julho de 2012, e determino o arquivamento dos presentes Processos, com fundamento no art. 145, I, da Lei 8.112/90.

2. Após publicação do presente despacho de julgamento no Boletim de Pessoal, encaminhe-se os processos ao Coordenador do Sistema CGU-PAD neste Ministério, para fins do disposto nos arts. 3º e 4º, do Anexo aprovado pela Portaria-MCT, nº 111/08.

Brasília, 24 de julho de 2012.

GERSON GALVÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

(* Republicada por ter saído com incorreção no Boletim de Serviço nº 14, de 31 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 108, DE 31 DE JULHO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº 93, de 26 de junho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 12 de 29 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.002473/2012-08
INTERESSADO : **VLADAS SIDORAVICIUS**
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor VLADAS SIDORAVICIUS, matrícula SIAPE nº 1312293, ocupante do cargo Pesquisador, Classe Associado, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ora à disposição da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA/OS, no período de 02 de julho de 2012 a 31 de julho de 2012, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 02/08/2012

GERSON GALVÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

Institui Grupo de Trabalho para revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2011/2012 e elaborar o PDTI 2013/2014 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

A PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII, art. 1º, da Portaria nº 383, de 30 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2011/2012 e elaborar o PDTI 2013/2014 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, instituído nos termos desta Portaria, será constituído pelos seguintes representantes:

- I. Gabinete do Ministro (GABMI)
Titular: Marcos Toscano Siebra Brito
Suplente: Simone Henriqueta Cossetin Scholze
- II. Assessoria de Assuntos Internacionais (ASSIN)
Titular: Petrônio Caldas França
Suplente: Renata Maria Clara Modenese Vieira
- III. Consultoria Jurídica (CONJUR)
Titular: Ivaldo de Castro
Suplente: Telma Santos Simplício da Silva
- IV. Secretaria Executiva (SEXEC)
Titular: Renato Baumgratz Viotti
Suplente: Roberto Dantas de Pinho
- V. Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS)
Titular: Orlando Magalhães da Cunha
Suplente: Tatiana de Pinho Albuquerque Maranhão
- VI. Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC)
Titular: Laura Cristina Lima Caland
Suplente: Hideraldo Luiz de Almeida
- VII. Secretaria de Política de Informática (SEPIN)
Titular: Rafael Henrique Rodrigues Moreira
Suplente: Marcelo André de Barros Oliveira
- VIII. Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED)
Titular: Fernando André Pereira das Neves
Suplente: Lozevaldo Monteiro Cruz
- IX. Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP)
Titular: Flávio Fonte Boa
Suplente: Cesar Augusto Rodrigues do Carmo
- X. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)
Titular: Humberto Luciano Schloegl
Suplente: Antônio Alberto Pinheiro
- XI. Representação Regional no Nordeste (ReNE)
Titular: Jarley Palmeira Nóbrega
Suplente: Paulo Roberto Moreira Maciel
- XII. Representação Regional no Sudeste (ReSE)
Titular: Fabio Menani Pereira Lima
Suplente: Silene Rosa dos Santos
- XIII. Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)
Titular: Sandro de Oliveira Araújo
Suplente: Samih Naif Daibes Júnior
- XIV. Coordenação-Geral de Gestão e Inovação (CGGI)
Titular: Pílade Baiocchi Neto
Suplente: Suzana de Queiroz Ramos Teixeira

§ 1º Este Grupo de Trabalho será coordenado pelo titular da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério.

§ 2º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º O Grupo de Trabalho encerrará as suas atividades na data de publicação do PDTI 2013-2014 do Ministério, tendo como prazo final previsto o mês de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE NEGRI

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 46, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º- Designar o Tecnologista Senior GABRIEL LUIS AZZI, responsável pelos serviços do Setor de Proteção Radiológica do CBPF, e nos impedimentos legais seu substituto, o Tecnologista Senior JOÃO ANTONIO PINTO DE PINHO.

Art. 2º - Esta portaria cancela a Ordem Interna nº02/90 e entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE JULHO DE 2012

Designação de Fiscal e Fiscal
Substituto para Acompanhamento de
Contrato

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art 1º - DESIGNAR a servidora MARISTELA DE FÁTIMA SIMPLÍCIO DE SANTANA, Tecnologista, CPF nº 798.216.004-25, matrícula SIAPE nº 1323402 e nas ausências e eventuais impedimentos será substituído pelo servidor GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS, Tecnologista, CPF nº 631.859.204-06, matrícula SIAPE no. 2278651, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte Contrato: Processo no. 01201.000065/2010-31 – Maq-Laren Máquinas e Equipamentos LTDA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 011/2010, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 19, de 15 de outubro de 2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral

